



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.085

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial dos discentes Andreone Amorim Dutra e Helton José Teixeira Júnior.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 6.519 e alterada pela Resolução CEPE nº 6.982, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados do Curso de Engenharia de Controle e Automação, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Requerimentos
Andreone Amorim Dutra	1.658/2016
Helton José Teixeira Júnior	1.542/2016

Ouro Preto, 31 de março de 2017.



Cláudia Marlière
Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente